



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**

*Critérios Valorimétricos e sua Fundamentação - Exercício de  
2007*

*(de harmonia com o ponto 8.2.3 do POCAL)*

Em 2007, conforme o disposto no ponto 4.1.4 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os bens avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, constituída por despacho de catorze de Janeiro de dois mil e três, justificou os critérios de avaliação utilizados com base no princípio do “justo valor” (Directriz Contabilística n.º13) e através da aplicação de valores de mercado (conforme o art.º 20.º da Portaria 671/2000 de 17 de Abril (CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

O Serviço de Património,

---